



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 02/2023

Exmo. Senhor
LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente a possibilidade de ampliar/reformar o espaço do PONTO DE ÔNIBUS que fica em frente a empresa Arameficio Chavantes.

JUSTIFICATIVA:

Este ponto de ônibus tem um fluxo grande de pessoas, este mesmo ponto é utilizado pelas pessoas que vão para Ourinhos e também que vão para o Irapé. O espaço é pequeno e com isso as pessoas tomam chuva e sol, os mais prejudicados são os idosos e as crianças.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 01 de Fevereiro de 2023

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

Vereadora

APROVADO

União discusseio

DATA: 06.02.2023

Maicon Henrique Brizola
Secretário